

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.283 • Sexta-Feira, 05 de Novembro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.681, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 1.710/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 1.710/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica outorgada a Permissão de Uso Comum, à título precário e gratuito, por prazo indeterminado, de Galpão com área de 502m² aproximados, localizado em imóvel público de propriedade do Município, matrícula 26.952, Livro nº 2, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, do Cartório de 1º Ofício de Corumbá, inserido em área servindo como Aterro Controlado, medindo 112.716 m², à Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Pantanal Corumbá/MS." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos I e II do Art. 1º do Decreto 1.710/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 017/2020. Processo: 13250/2020. Concorrência nº 004/2020

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrut

tura e Serviços Públicos.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS AEROPORTO, CENTRO AMÉRICA E CENTRO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão do montante de R\$ 45.764,50 (Quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), que corresponde a um percentual de 1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento) do valor total do contrato, que passa a ser de R\$ 2.985.469,21 (Dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), consoante justificativa técnica de fls. 622 - 623, constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 13.250/2020 - Concorrência Pública nº. 004/2020 - SISP.

Cláusula Segunda - Ratificam-se, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o §1º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/11/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 037/2019 - SISP

Processo - 17.596/2019

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão consensual, nos termos do inciso II, do §2º, do art. 65, da Lei 9.648/98, do montante de R\$ 259.920,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais), passando o contrato a ter o novo valor de R\$ 304.320,00 (trezentos e quatro mil, trezentos e vinte reais), consoante justificativa Técnica de fls. 400/401, constantes nos autos do processo administrativo nº 17.596/2019 - Pregão Presencial nº 75/2019.

Cláusula Segunda - Ratificam-se, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei o §1º, do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/11/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2021 - Processo nº 25.521/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para atender ao Evento Eco Pantanal Extremo 2021-JOGOS de AVENTURA que acontecerá nos dias 10, 11, 12 de dezembro de 2021, na cidade de Corumbá-MS.

Recebimento das propostas: do dia 09/11/2021, às 08h00, ao dia 19/11/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 19/11/2021 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bl.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 05 de novembro de 2021.

(a)Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Licitação: Pregão Eletrônico nº 99/2021 - Processo nº 19.983/2021

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para elaboração do Planejamento Estratégico da Prefeitura de Corumbá, período 2021/2025, que possibilite transmutação da estratégia global em objetos, indicadores (incluindo análise de risco), metas e ações distribuídos em perspectivas de negócio e representados graficamente por meio de mapas estratégico no Município de Corumbá/MS.

Recebimento das propostas: do dia 09/11/2021, às 08h00, ao dia 19/11/2021, às 09h00.

Abertura das Propostas: 19/11/2021 às 11:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bl.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 05 de novembro de 2021.

(a)Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação com 2º adendo

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2021 - Processo nº 25520/2021

Objeto: Contratação De Empresa Especializada na prestação de serviço de locação de estrutura para eventos, para atender ao evento "Eco Pantanal Extremo 2021 - Jogos De Aventura" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá/MS.

Recebimento das Propostas: do dia 08 de novembro de 2021 às 11:00 horas ao dia 19 de novembro de 2021 às 13:00h.

Abertura das Propostas: 15:30 horas do dia 19 de novembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bl.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 05 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº

2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2021 - Processo nº 18224/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte fluvial e terrestre, para atender as unidades escolares ribeirinhas de difícil acesso. Recebimento das Propostas: do dia 09 de novembro de 2021 às 08:00 horas ao dia 22 de novembro de 2021 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 22 de novembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bl.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 05 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 011/2021-SISP.

Processo nº 14.462/2021 - Tomada de Preço nº 009/2021

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.459/0001-29

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção, comissionamento e ligação de subestação de energia elétrica na Igreja Nossa senhora da Candelária com capacidade de 112,5 KVA, classe 15KV - centro, no Município De Corumbá (MS).

Valor Global: R\$ 65.306,48 (sessenta e cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 02 (dois) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00-Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10- Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.04.122.0101.4181 - Construção Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

44.90.51- Obras e Instalações

Ficha Orçamentária - 1544

Data da Assinatura: 05/11/2021

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa - PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME

Extrato de Termo de Homologação - Pe 67/2021

Processo: 16775/2021

Partes: **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representado pelo **Genilson Canavaro de Abreu**, e a EMPRESA VISTEC - VISTORIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 03.125.712/0001-25.

Objeto: contratação de empresa especializada e autorizada pelo INMETRO para realização de vistoria veicular dos ônibus e micro-ônibus da frota de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Valores registrados:

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
96593	VISTEC - VISTORIA TÉCNICA LTDA CNPJ: 03.125.712/0001-25 RUA REDEDÁ, 40 - CIDADE JARDIM, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79040-730 Telefone: (67)3341-9861 Fax: (67)3341-9913				
	Descrição do Produto/Serviço				

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO1

GABINETE DO PREFEITO1

BOLETIM DE LICITAÇÃO1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA4

PARTE II - PODER LEGISLATIVO4



1	076.054.082	SER	50	570,00	28.500,00
				Total do Proponente	28.500,00

Data da Assinatura: 04/11/2021
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assina: Sr. Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Extrato: Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação
 Processo nº 2.831/2021 - SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS
 Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
 Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da pessoa física: JORDANO ANDRÉ SIMÃO THIGUI, inscrita no CPF sob n.º 112.341.816-06 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá, 05 de Novembro de 2021.
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato: Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação
 Processo nº 2.831/2021 - SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS
 Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
 Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa: MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ sob n.º 43.242.119/0001-83 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	5040	R\$ 554.400,00

Corumbá, 05 de Novembro de 2021.
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde
 Extrato: Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação
 Processo nº 2.831/2021 - SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS
 Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa: MOUSSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob n.º 37.668.003/0001-08 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	5040	R\$ 554.400,00

Corumbá, 05 de Novembro de 2021.
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato: Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação
 Processo nº 2.831/2021 - SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS
 Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
 Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa: TIAGO ANDRE ANDRADE DE OLIVEIRA BUENO - EIRELI, CNPJ sob n.º 40.171.719/0001-00 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	5040	R\$ 554.400,00

Corumbá, 05 de Novembro de 2021.
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispensa e designa membro para compor a Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo n. 7.581/2021.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 141, § 2º da Lei Complementar nº 42/00 (alterada pela LC 139/2010), e pelo art. 65, II da Lei Complementar nº 269/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a dispensa do servidor abaixo relacionado de compor a Comissão Sindicante criada para a apuração dos fatos descritos no processo de n. 7.581/2021.

- DANIEL ROJAS NOGUEIRA** - Auditor Fiscal da Receita Municipal - Matrícula nº 6147-1.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Sindicante, visando à apuração dos fatos descritos no processo de nº n. 7.581/2021.

- ANDRE LUIS MICENO PAPA** - Auditor Fiscal da Receita Municipal, matrícula 7995.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FUNPREV

Extrato do Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 01/2014 - Processo 2927/2014.
 PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS E ALAEZEA SOARES
OBJETO: Pelo Presente, com base no Termo de Acordo para Reajuste de Aluguel entre as Partes às fls.466 dos autos nº 2927/2014, faz-se o registro de que passa a ser de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais), com efeitos retroativos a 02/10/2021, o valor do aluguel mensal do Contrato Administrativo de Locação de

Imóvel nº 01/2014, do imóvel localizado à Rua Frei Mariano, nº 516, bairro Centro, nesta cidade de Corumbá-MS, onde funciona a sede do FUNPREV.
 Base Legal: Em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Data: 04/10/2021
 ASSINA: Eduardo Aguiar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2927/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ-MS, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, EDUARDO AGUIAR IUNES, denominado LOCATÁRIO e de outro lado a proprietária do imóvel ALAEZEA SOARES, por ora denominada LOCADORA, ambos já qualificados, resolvem ADITAR o Contrato de Locação nº 001/2014, por um período de 12 (doze) meses a contar do término da sua vigência, mantendo-se o mesmo valor já ajustado, conforme justificativa e documentações constantes nos autos do Processo 2927/2014.

Data da assinatura: 01 de outubro de 2021.
 Assinam: Eduardo Aguiar Iunes - LOCATÁRIO e Alaezea Soares - LOCADORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Termo de Colaboração nº 028/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Rural Escola das Águas - Pantanal dos Paiguás - Processo nº 14.563/2021.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021/CMDCA, tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício financeiro de 2021, para execução do Projeto "Aprendizado de Valor: Cidadania uma Lição para a Vida Toda", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 155.828,48 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 08 (oito) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do presente Termo.

Data da assinatura: 03 de novembro de 2021.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e REGINALDO FARIA DOS SANTOS - Instituto Rural Escola das Águas - Pantanal dos Paiguás.

Termo de Colaboração nº 029/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Segunda Igreja Batista de Corumbá - Processo nº 14.540/2021.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021/CMDCA, tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício financeiro de 2021, para execução do Projeto "Instruindo Crianças e Adolescentes para não Remendar Adultos", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 42.025,73 (Quarenta e dois mil, vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

Vigência: 11 (onze) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do presente Termo.

Data da assinatura: 03 de novembro de 2021.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e HEBER DA SILVA SOUZA - Segunda Igreja Batista de Corumbá.

RESOLUÇÃO N.º 090 de 03 de novembro de 2021.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 028/2021/SMASC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Rural Escola das Águas - Pantanal dos Paiguás.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 028/2021/SMASC.

Art. 2º. O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 028/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 14.563/2021, **que tem por objeto o repasse de recurso financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício 2021, em decorrência do Chamamento Público n. 001/2021/CMDCA, para execução do projeto "Aprendizado de Valor: Cidadania uma Lição para a Vida Toda"**.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Corumbá, MS, 03 de novembro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO:

Ronney Cesar de Amorim Jard: _____

RESOLUÇÃO N.º 091 de 03 de novembro de 2021.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 029/2021/SMASC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Segunda Igreja Batista de Corumbá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 029/2021/SMASC.

Art. 2º. O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 029/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 14.540/2021, **que tem por objeto o repasse de recurso financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício 2021, em decorrência do Chamamento Público n. 001/2021/CMDCA, para execução do projeto "Instruindo Crianças e Adolescentes para não Remendar Adultos"**.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Corumbá, MS, 03 de novembro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO:

Ronney Cesar de Amorim Jard: _____

Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ
 do.corumba.ms.gov.br
 PREFEITURA DE CORUMBÁ

PARTE II - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**EDITAL DE ELEIÇÃO**

A Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá, convoca as associadas e associados para participação no processo de eleição para Diretoria biênio 2021/2023.

Conforme previsto no Estatuto Social da RFCCC podem votar e serem votados associadas e associados efetivos, desde que em dia com suas obrigações para com a RFCCC.

Data 03.12.2021

Horário: 09:00 horas em primeira convocação;
09:30 horas em segunda convocação;

Local: Sede Social Rua 15 de novembro 2007

Corumbá-MS 04 de novembro de 2021



Sabina Acosta da Costa

Presidente